



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 016/2025

TERMO ADITIVO PARA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO,
FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE GARANHUNS E
A LM CONSTRUÇÕES
LOCAÇÕES E SERVIÇOS
LTDA, COMO MELHOR
ABAIXO SE DECLARAM:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS, entidade de direito público interno, sediada na Av. Santo Antônio, 126 - Centro, Garanhuns, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.303.906/0001-00, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, o **Sr. Sinval Rodrigues Albino**, inscrita sob o CPF nº 024.886.784-90, RG: 5.354.930 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Dr. Jair de Melo Aguiar, 104 – Residencial Cidade das Flores – Severino Moraes Filho – Garanhuns /PE, CEP: 55299-836.

CONTRATADA: LM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Praça da Conceição, nº15, Centro, Lagoa do Ouro/PE, CEP 55.320-000, inscrita no CNPJ sob o nº 46.360.858/0001-68, neste ato representada por **LUÍS HENRIQUE MORAES DE CARVALHO**, brasileiro, Empresário, inscrito no CPF sob o nº 104.594.744-05.

CONSIDERANDO, os motivos declarados no **Ofício nº 1085-A/2025-SIOSP**, da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, datado do dia **08 de Outubro de 2025**, inserido nos autos, bem como o conteúdo do Parecer Jurídico, emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, o Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, datado do dia **06 de Outubro de 2025**, no qual opina pelo deferimento do referido termo.

CONSIDERANDO, a solicitação de elaboração do Termo Aditivo pelo Engenheiro Designado pelo Município, o Sr. Raphael Barros de Lima - CREA/PE nº 60273, datado no dia 06 de Outubro de 2025.

RESOLVEM, com fundamento nos art. 111 da Lei nº 14.133/21, aditar o **Contrato nº 016/2025**, cujo objeto trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE PRAÇA DA BÍBLIA, LOCALIZADA NO BAIRRO HELIÓPOLIS, GARANHUNS/PE**, firmado em 11 de Abril de 2025, com Ordem de Serviço expedida em 15 de Maio de 2025, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo contratual por **03 (Três) meses**, contados a partir do dia 13 de Outubro de 2025.



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 10 de Outubro de 2025.

CONTRATANTE:



MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE

CNPJ Nº 11.303.906/0001-00

SINVAL RODRIGUES ALBINO

CPF Nº 024.886.784-90

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA:



LM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 46.360.858/0001-68

LUÍS HENRIQUE MORAES DE CARVALHO

CPF Nº 104.594.744-05

REPRESENTANTE LEGAL